



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 178 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando o atendimento as exigências previstas nas normas vigentes, para obtenção da
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRO-GESTÃO-RPPS Nível I, do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Itaocara - ITAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a portaria nº 001/2023 e 002/2023, que passa a vigorar com a
seguinte redação, no tocante a composição dos órgãos colegiados do ITAPREV:

Art. 2º - Designar, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.402/2022 c/c art. 63 da Lei
Municipal nº 562/2001, os seguintes servidores abaixo, para comporem os Conselho Administrativo e
Conselho Fiscal, para o quadriênio 2023/2026,

CONSELHO ADMINISTRATIVO

<i>MEMBROS</i>	<i>INDICAÇÃO</i>	<i>CERTIFICAÇÃO</i>
Maristela de Souza Mesquita Pinheiro	Titular/eleita	CP RPPS CODEF I
Willian Guimaraes de Araujo	Titular/SINSERV	-
Priscilla Soares Curty	Titular/ITAPREV	CP RPPS DIRIG I CP RPPS INV I
Jane Maria Henrique Barria	suplente/eleita	-
Daniela Salim Bairral	Suplente/executivo	-
Gilson Aguiar Maia	Suplente/ SINSERV	-

CONSELHO FISCAL

<i>MEMBROS</i>	<i>TITULAR/SUPLENTE</i>	<i>CERTIFICAÇÃO</i>
Ari dos Santos	Titular	CP RPPS CODEF I
Laene Faria Correa Pires	Titular	CP RPPS CG INV
Veronica Bastos Meireles	Titular	CP RPPS CG INV
Marcela Souza Silva	Titular	-
Nubia Leão Araujo Silva	Titular	-
Fernando do Couto Faria	suplente	-
Maria jose da silva pires	suplente	-
Renilce da Fonseca Narcisio	suplente	-
Joelma Moura Barria	suplente	-
Sandro Alves de Souza	suplente	-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 30 de março de 2026.

HERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA:09494202716
Assinado de forma digital por
HERIBERTO PEREIRA DE
OLIVEIRA:09494202716
Dados: 2026.03.30 16:05:15 -03'00'
HERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO